



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

Pelo presente **ADITIVO AO CONTRATO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BORTOLAMEDI ENGENHARIA LTDA**, da cidade de Passo Fundo/RS, sita a Rua Paissandu, 1193, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº **16.928.933/0001-83**, neste ato representado pelo seu representante legal, doravante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, conforme Clausula Sexta do Contrato Original, resolvem prorrogar a vigência por 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, com vigência até 30/07/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 26 de maio de 2026.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

BORTOLAMEDI ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas: